



# CÓDIGO DE ÉTICA

# CÓDIGO DE ÉTICA

Com o objetivo de definir as diretrizes gerais que norteiam a conduta ética dos colaboradores e dos parceiros da ECR CONSULTORIA, na atuação em projetos de Consultoria, Educação Executiva e Tecnologia, declaramos interna e externamente nosso Código de Conduta.

## **POLÍTICA DE ÉTICA**

O padrão ético de comportamento que se espera de todos os colaboradores, parceiros e prestadores de serviços, é aquele que obedece as regras dos bons costumes, da boa fé e da fidelidade aos valores e princípios da empresa.

Neste sentido, os valores e princípios declarados, em 3 pilares, pela ECR CONSULTORIA devem ser considerados na prática do dia a dia de trabalho, internalizados nas ações realizadas pela força de trabalho e pelos parceiros, sendo compartilhado com prestadores de serviços, comunidade e clientes da empresa.

**Pilar | ORIENTAÇÃO DE CONDUTA: RELACIONAMENTOS EXTERNOS**

**Pilar | ORIENTAÇÃO DE CONDUTA: RELACIONAMENTOS INTERNOS**

**Pilar | ORIENTAÇÃO DE CONDUTA: MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO**

# ORIENTAÇÃO DE CONDUTA: RELACIONAMENTOS EXTERNOS

- O relacionamento com clientes, fornecedores, concorrentes, prestadores de serviços, órgãos de governo, comunidade, associações, etc, deve ser pautado sempre obedecendo a legislação, os padrões locais de bons costumes, clareza, sigilo, respeito e presteza.
- Em nenhuma circunstância o colaborador ou parceiro, ainda que indiretamente, se utilizará do nome da empresa para realizar negócios em proveito próprio ou de terceiros.
- A ECR Consultoria não autoriza colaboradores e parceiros de outras áreas que não seja a Diretoria a efetivar contratos de publicação de anúncio ou veiculação em jornais, revistas, guias, entre outros.
- É vedada a aceitação de vantagens pessoais, presentes ou favores, decorrentes de processos de negociação. Caso sejam encaminhados presentes ou algo do gênero, estes devem ser direcionados à Diretoria da ECR par a realização de sorteios em eventos da empresa.
- Não serão oferecidos, direta ou indiretamente, quaisquer favores ou presentes para titular, preposto ou colaborador, parentes ou amigos de organizações públicas ou privadas com as quais a empresa mantenha ou pretenda manter relações de qualquer espécie, comerciais ou não, salvo nos casos do item anterior.

# ORIENTAÇÃO DE CONDUTA: RELACIONAMENTOS EXTERNOS

- Não deverão ser utilizados recursos, materiais ou não, inclusive de terceiros, para favorecer direta ou indiretamente partidos políticos, detentores ou candidatos de cargos públicos, comitês políticos, funcionários públicos e assemelhados.
- As indicações feitas por profissionais ocupantes de cargos públicos e/ou que exerçam influência sócio econômica, deverão ser avaliados dentro dos critérios de Recrutamento e Seleção já estabelecidos pela empresa.
- A comunicação com e para a imprensa deverá ser conduzida pela Diretoria da empresa ou por pessoa designada pela mesma.
- Eventuais pesquisas referente a dados da ECR Consultoria devem ser encaminhadas à Diretoria que avaliará a importância e a real necessidade junto ao solicitante da resposta.
- Somente, com autorização da Diretoria, poderá ser informado nomes e dados da Diretoria em confirmações de pesquisas ou informações a respeito do mesmo.

# ORIENTAÇÃO DE CONDUTA: RELACIONAMENTOS INTERNOS

- Os associados e colaboradores deverão cumprir os horários de trabalho acordados com clientes.
- O pin, caso disponibilizado, é pessoal, intransferível e de uso obrigatório. Deve ser colocado à vista, na altura do peito, do lado esquerdo, demonstrando o "valor" do mesmo para o profissional que o está utilizando.
- Cumprir os compromissos expressamente assumidos com zelo, atenção e competência profissional.
- A empresa ECR Consultoria não faz discriminação a admissão de colaboradores no que se refere a cor, raça, sexo, credo religioso e portadores de necessidades especiais e não permite que sua força de trabalho trate de forma diferenciada as pessoas da comunidade, clientes e fornecedores.
- A disciplina às normas, valores e orientações definidas pela ECR Consultoria, assim como zelando pelo cumprimento fiel da presente Política de Conduta, são posturas fundamentais para força trabalho e parceiros da consultoria.

# ORIENTAÇÃO DE CONDUTA: RELACIONAMENTOS INTERNOS

- A participação da força de trabalho e parceiros na sugestão de medidas para maior efetividade dos serviços é essencial para melhoria contínua dos produtos e serviços oferecidos pela empresa.
- O zelo pela ordem e asseio no local de trabalho, principalmente quando em unidades dos clientes, dispensando o máximo cuidado e atenção ao serviço, evitando acidentes e desperdício de tempo e material, demonstram o comprometimento da força de trabalho e parceiros com a marca ECR Consultoria.
- A atuação da força de trabalho e parceiros prima em prestar toda colaboração à Empresa e aos colegas, cultivando o espírito de equipe e mútua fidelidade na realização do serviço. Esta atuação é dirigida em prol da realização dos objetivos e metas organizacionais com foco no alcance da visão de futuro da ECR Consultoria.
- Respeitar a honra e integridade física de toda as pessoas com os quais mantiver contato por motivo de trabalho, abstendo-se de discutir assuntos que não relevantes as estratégias e rotinas.

# ORIENTAÇÃO DE CONDUTA: RELACIONAMENTOS INTERNOS

- Levar ao conhecimento da Diretoria, quaisquer irregularidades que tomar conhecimento, relacionadas com seu trabalho ou com a Empresa.
- Não ocupar-se de qualquer atividade que possa prejudicar os interesses do serviço, bem como a utilização de máquinas, computadores, e-mails, telefones, etc, disponíveis no ambiente de trabalho, para uso pessoal.
- Não retirar do local de trabalho, sem prévia autorização, objetos, documentos, ferramentas, impressos e outros materiais de serviço sem autorização expressa da Diretoria.
- É vedada a introdução de drogas na empresa.
- Assuntos de caráter sigiloso relativos à empresa devem ser restritos ao ambiente interno, evitando-se comentários externos que possam comprometer a imagem e os resultados da empresa.
- Informações relativas à faturamento, resultados, estratégia e negócios da empresa são restritos

# ORIENTAÇÃO DE CONDUTA: RELACIONAMENTOS INTERNOS

as reuniões de Diretoria, devendo ser previamente autorizada qualquer informação/divulgação.

- A prática de relacionamento interno deve ser pautado pela confiança, harmonia, humildade, respeito ao indivíduo e a sua condição na empresa.

# ORIENTAÇÃO DE CONDUTA: RELACIONAMENTOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

- São considerados membros da administração, os Sócios Diretores e fica definido que as regras acima mencionadas devem ser cumpridos pelos mesmos a fim de dar exemplo para colaboradores, parceiros, instrutores e demais partes interessadas.
- Assuntos de caráter sigiloso relativos a empresa e aos clientes devem ser restritos ao ambiente interno, evitando-se comentários externos que possam comprometer a imagem e os resultados da empresa.



# ORIENTAÇÃO DE CONDUTA: RELACIONAMENTOS

## MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

- Informações relativas à faturamento, resultados, estratégia e negócios da empresa são restritos a Diretoria, devendo ser previamente autorizada qualquer informação/divulgação.
- Os membros da administração devem cumprir os valores e diretrizes organizacionais como forma de internalizar os mesmos na cultura organizacional.
- A tomada de decisões deve estar alinhada às diretrizes e estratégias organizacionais como forma de promover a cultura da excelência.
- O estímulo ao aprendizado contínuo, à busca da excelência e ao desenvolvimento de parcerias é fundamental aos membros da administração.